



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 028, 035 e 036/2017.

No dia 28 de dezembro 2017, às 08h, reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

Projeto de Lei nº 028/2017 “Dispõe sobre autorização ao Poder executivo para a abertura de créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2017”.

Projeto de Lei nº 035 “Autoriza o Município de Catiguá a celebrar convênio com o Município de Novais, visando à implantação e manutenção de Casa Lar, para o atendimento das ações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente”.

Projeto de lei nº 036 “Autoriza o Município de Catiguá a repassar recursos financeiros ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC, na forma que especifica”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação dos Projetos de Lei nº. 028, 035 e 036/2017

Câmara Municipal de Catiguá, aos vinte e oito dias de dezembro de 2017.

Presidente: Claudemir Jose Grava

Relator: João Basaglia

Membro: ‘Rosangela Frassato Santezi



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI Nº 028, 035 E 036/2017.

No dia 28 de dezembro de 2017, às 09h e 30 mi. reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para exararem o parecer dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

Projeto de Lei nº 028/2017 “Dispõe sobre autorização ao Poder executivo para a abertura de créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2017”.

Projeto de Lei nº 035 “Autoriza o Município de Catiguá a celebrar convênio com o Município de Novais, visando à implantação e manutenção de Casa Lar, para o atendimento das ações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente”.

Projeto de lei nº 036 “Autoriza o Município de Catiguá a repassar recursos financeiros ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC, na forma que especifica”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Finanças e Orçamento, a qual decidiu desta forma pela aprovação dos Projetos de Lei nº 028, 035 e 036/2017.

Câmara Municipal de Catiguá, aos vinte e oito dias de dezembro 2017.

Presidente: Aparecida Perpetua Ponci Peres

Relator : João Basaglia

Membro: Anderson Rodrigo Alexandre